



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CONVÊNIO N. 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA – TRES**C E **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC** com o objetivo promover a cooperação nas áreas de interesse comum.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado **TRES**C, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha, e a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.108.100/0001-89, com sede na Rua Java, n. 425, Bairro Jardim do Mar, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, doravante denominada **FDSBC**, neste ato representada por seu Diretor, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **CONVÊNIO GERAL DE COOPERAÇÃO**, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se, no que couber, ao que dispõe o art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **FDSBC** e o **TRES**C concordam em promover a cooperação nas áreas de interesse comum, de acordo com as seguintes atividades:

1. realizar ações conjuntas de pesquisa, com a participação no comitê técnico para coordenação de grupos de trabalho para submissão de artigos científicos;
2. promover colóquios e seminários;
3. realizar intercâmbio de informações e publicações;
4. promover o desenvolvimento institucional, mediante implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS MODALIDADES DE COOPERAÇÃO

Cada programa de cooperação a ser desenvolvido no âmbito deste convênio será objeto de deliberação entre os convenientes com registro em ata para delimitação da área disciplinar envolvida e os objetivos do programa, além das condições e modalidades de sua operacionalização conforme cláusula primeira.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

As partes se comprometem a buscar meios alternativos de financiamento para pôr em prática as ações previstas no presente convênio de cooperação.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As eventuais despesas inerentes às atividades acordadas entre os partícipes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias com vista ao fiel cumprimento deste instrumento, sem

8L 1 B



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros, inclusive no caso de ocorrência de despesas na realização conjunta de atividades.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO INSTRUMENTO

Este Convênio é válido por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, e será automaticamente renovado por iguais períodos. Considerando a intenção de uma das partes em não renovar o convênio, poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos partícipes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, sem prejudicar quaisquer atividades em desenvolvimento no período.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Fica o TRESA responsável pela publicação no Diário Oficial da União, em resumo, do presente termo de convênio, bem como de seus eventuais Termos Aditivos, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro do Juízo Federal da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partícipes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os devidos efeitos.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2017.

Florianópolis, 26 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**  
Diretor da FDSBC

**Des. Antonio do Rêgo Monteiro Rocha**  
Presidente do TRESA

Testemunhas:

Nome: Luiz Guilherme A. Ciro  
RG: 24729 658 8

Nome: Sylvania Landis Orsini  
RG: 10685839-2